



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3328/GR/UFGS/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal da Fronteira Sul *Campus* Cerro Largo-RS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFGS, *Campus* Cerro Largo-RS, constituído pela Portaria nº 1601/GR/UFGS/2021:

I - Docentes Permanentes

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Roque Ismael da Costa Güllich	Professor do Magistério Superior/Coordenador	1659049
Rosangela Inês Matos Uhmman	Professor do Magistério Superior/Coordenadora adjunta	1929286
Danusa de Lara Bonotto	Professora do Magistério Superior	1804904
Eliane Gonçalves dos Santos	Professor do Magistério Superior	2024027
Erica do Espírito Santo Hermel	Professora do Magistério Superior	1505022
Fabiane de Andrade Leite	Professor do Magistério Superior	2028447
Judite Scherer Wenzel	Professora do Magistério Superior	1800829
Neusete Machado Rigo	Professora do Magistério Superior	1893214
Paula Vanessa Bervian	Professora do Magistério Superior	2014995
Rosemar Ayres dos Santos	Professora do Magistério Superior	2059850
Rúbia Emmel	Professora do Magistério Superior	1192040
Sandra Maria Wirzbicki	Professor do Magistério Superior	2211724
Sinara München	Professor do Magistério Superior	1119053

II - Representantes Discentes

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alessandra Nilles Konzen	Titular	4.04.902.10.23.1
Daniéli Vitória Goetz Pauli	Titular	4.04.902.04.24.1
Joana Tatiele de Carvalho	Suplente	4.04.902.15.24.1
Vanessa Cléia Palinski	Suplente	4.04.902.16.23.1

III - Representantes Técnicos-Administrativos Educacionais (TAE's):

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Rodrigo Stolben Machado	TAE - Titular	1980306
Juliani Borchardt da Silva	TAE - Suplente	2189669

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2820/GR/UFGS/2023, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor